

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2009 -
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 1.732/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA – DETRAN-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração da Autarquia e homologada pelo Decreto nº 10.137 de 27/10/2006, bem como, em observância e cumprimento ao disposto no Art. 22, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e na Portaria nº 47/99, do DENATRAN, e conforme ata de reunião para homologação de empresa para prestar serviços, relacionados na Portaria nº 1468 de 01 de setembro de 2009, aos Centros de Formação de Condutores – CFC's, ocorrida no 01/10/2009, no DETRAN-BA. **Homologo a empresa INTERPRIT LTDA a prestar estes serviços junto aos Centros de Formação de Condutores – CFC's do Estado da Bahia.**

ADRIANO ROMARIZ CORREIA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DO DETRAN-BA